



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 036/98
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Izaías Ferreira de Jesus

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Pastor
Ubirajara Castilho Peres".

Apresentado em 02 de 06 de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de junho de 19 98 no Journal Folha

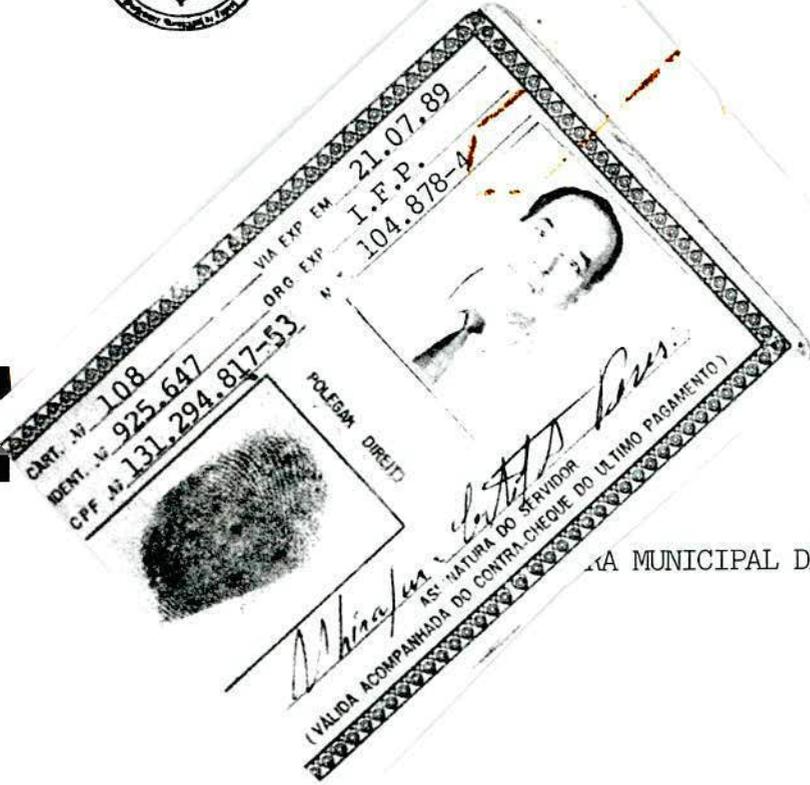
Dec. legislativo 036/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTOCOLO
 Em 02/06 / 1998
 N.º 036 L.º 001 Fls: 011



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/98
 "Concede título honorífico de Cidadão Jape-
 riense ao Pastor UBIRAJARA CASTILHO PERES".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Pastor UBIRAJARA CASTILHO PERES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

Izaías Ferreira de Jesus

 IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
 VEREADOR

Aproucado em 03.06.98,

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 02/06/1998



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Pastor UBIRAJARA CASTILHO PERES".

Autor: Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao
Pastor UBIRAJARA CASTILHO PERES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais
será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 04 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/98
"Concede título honorífico de Cidadão Jape-
riense ao Pastor UBIRAJARA CASTILHO PERES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

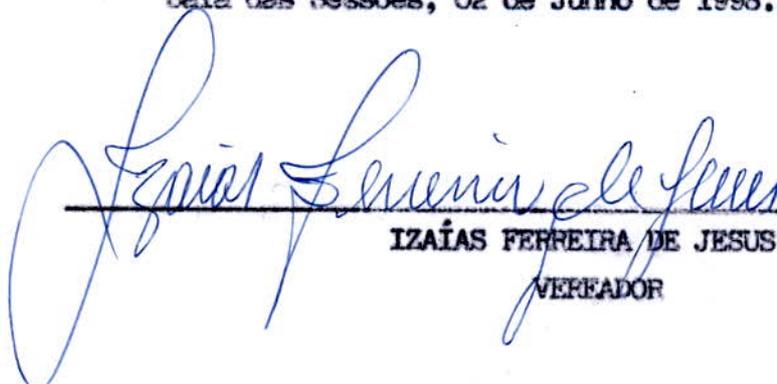
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Pastor UBIRAJARA CASTILHO PERES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PASTOR UBIRAJARA CASTILHO PERES

J U S T I F I C A T I V A

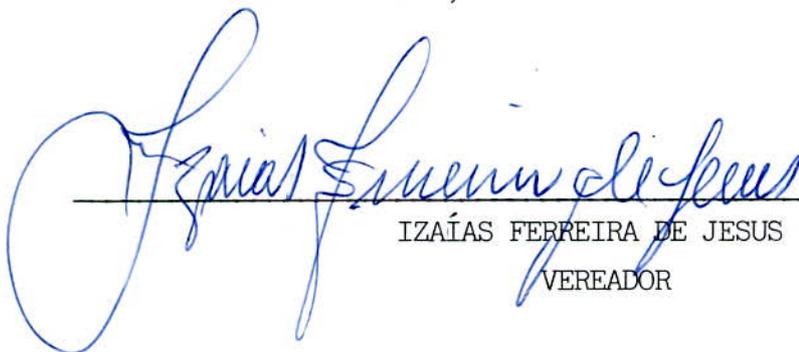
Servidor Público aposentado, o Pastor Ubirajara, da Igreja Assembléia de Deus da Chacrinha, fez da melhoria de vida espiritual e material, o objetivo de sua vida no município onde reside há mais de 40 anos.

Não apenas seus 16 filhos mas todos aqueles que com ele convivem, reconhecem o trabalho assistencial que desenvolve, o amor que tem para com nossa terra, a luta que trava para melhoria do transporte, educação e saúde de toda população.

É comum dizer-se que é um abnegado, um defensor dos interesses do povo, um homem que vive para servir.

Por tudo isso é que proponho lhe seja outorgado o título honorífico de cidadão japeriense.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 036/98
AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Costa



EM ___ / ___ / ___

Edson

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR UBIRAJARA CASTILHO PERES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Costa



RELATOR

Felício

Valdeci Alves Mendes

MEMBRO

Paulo



MEMBRO